

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - https://www.cmm.pr.gov.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1

AO PROJETO DE LEI N. 17.232/2025

Autores: Vereadores Mário Hossokawa e Cristian Maia Maninho.

TEOR DA EMENDA:

O art. 2.º do Projeto de Lei n. 17.232/2025 passa a vigorar com a redação abaixo:

"Art. 2.º O evento será realizado anualmente, em dia de sábado, durante a Semana Nacional de Trânsito, organizada pelo órgão municipal de trânsito (SEMOB), com a participação de técnicos e equipamentos especializados para a realização de um check-list veicular completo."

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 28 de março de 2025.

MÁRIO HOSSOKAWA Vereador-Autor

CRISTIAN MAIA MANINHO Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Vereador**, em 28/03/2025, às 17:22, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cristian Marcos Maia da Silva**, **Vereador**, em 28/03/2025, às 17:52, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0382340** e o código CRC **E4FE778F**.

25.0.000002477-8 0382340v4